



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 104/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ESCOLA VIVA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM VIOLAÇÕES DE DIREITOS POR OCORRÊNCIA DE DEFICIÊNCIA/TRANSTORNO MENTAL E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES COM TRANSTORNO MENTAL, EM FAMÍLIA ACOLHEDORA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM RECURSO MUNICIPAL.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO À CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM VIOLAÇÕES DE DIREITOS POR OCORRÊNCIA DE DEFICIÊNCIA/TRANSTORNO MENTAL E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES COM TRANSTORNO MENTAL, EM FAMÍLIA ACOLHEDORA, QUE OBJETIVA OFERECER APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM VIOLAÇÕES DE DIREITOS POR OCORRÊNCIA DE DEFICIÊNCIA/TRANSTORNO MENTAL E OFERECER SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES COM TRANSTORNO MENTAL EM FAMÍLIA ACOLHEDORA, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 42.374,00 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO: DE 01 DE JULHO DE 2013 ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2013, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2013.